

## ERRATA DO EDITAL DE INGRESSO (024/2017 – MESTRADO 2018)

1.

(a) No inciso III, do Art. 4º, onde se lê “2 (duas) “disciplinas correlatas”, cujos conteúdos serão objeto de avaliação na primeira etapa da seleção”, LEIA-SE “1 (uma) “disciplina correlata”, cujo conteúdo será objeto de avaliação na primeira e na segunda etapa da seleção”

(b) No inciso IV, do Art. 4º, onde se lê “1 (uma) “disciplina correlata”, cujo conteúdo será objeto de avaliação na segunda etapa da seleção”, LEIA-SE “1 (uma) segunda “disciplina correlata”, diversa da primeira, cujo conteúdo será objeto de avaliação apenas na primeira etapa da seleção”

2.

Permanecem inalteradas as demais regulações constantes do Edital de Ingresso originalmente publicado.